



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 07 de outubro de 2025

Ofício nº 813/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Resposta a Indicação

Senhor Presidente:

Através do presente, encaminhamos resposta a indicação nº 760/2025.

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



**PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFICIO Nº 388/2025 - SEMAS

São Bento do Sul, 07 de outubro de 2025.

À Excelentíssima
Cátia Maria Grosskopf
Friedrich Vice-presidente
Câmara de Vereadores de São Bento do Sul- SC
Rua Vigando Koch, 69 - Centro, São Bento do Sul - SC, 89280-367 E-mail: catia@saobentodosul.sc.leg.br

Assunto: Resposta à Indicação nº 760/2025

Excelentíssima Vice-presidente,

Acusamos o recebimento da Indicação nº 760/2025. Cumpre esclarecer que a proposição apresentada trata de uma medida que já se encontra em andamento, em conjunto com esta Secretaria Municipal de Assistência Social.

O projeto do Centro de Convivência da Pessoa Idosa já vem sendo cuidadosamente estudado e estruturado, com análises orçamentárias, funcionais e de política pública, sempre em conformidade com as diretrizes do SUAS.

Importa destacar que as tratativas junto ao Governo do Estado foram iniciadas em **17 de julho de 2025**, dando início à fase de alinhamento técnico e institucional do projeto.

Reiteramos, no entanto, que a participação e contribuição do Legislativo são sempre muito importantes, especialmente quando se destinam a complementar e aprimorar iniciativas em curso. Para este caso específico, a indicação não traz novos elementos ao processo já em desenvolvimento, mas reforça a relevância do tema para o município.

Atenciosamente,

MARINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social